



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013

Processo: 2013011781

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) PARA INSTALAÇÃO DE MATA-BURROS DE TRILHOS E MANUTENÇÃO EM PONTES DE MADEIRA.

1 -Abertura da Sessão

Às 08:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2013, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipameri o Pregoeiro CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA e os membros da Equipe de Apoio Jane Eunice de Souza Guimarães e Lucas Oliveira Nunes de Souza, designados pela Portaria nº 150/2013, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 083/2013, tipo menor preço GLOBAL.

A Proposta foi avaliada pelo Presidente da Licitação.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 -Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa proponente que apresentasse os documentos exigidos pelo Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a seguinte empresa:

<i>EMPRESA</i>	<i>REPRESENTANTE</i>
CONSTRUTORA PROGRESSO IPAMERI – EIRELI - ME CNPJ nº 17.670.633/0001-00	Osemar Ribeiro Pires CPF: 383.074.991-00

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse as declarações de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 -Da Classificação da Proposta

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que as



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



propostas estão adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço, apresentando o seguinte valor:

ITEM 01

EMPRESA	Valor total de proposta descrita
CONSTRUTORA PROGRESSO IPAMERI – EIRELI - ME	120.000,52

ITEM 01	CONSTRUTORA PROGRESSO IPAMERI – EIRELI - ME
1ª RODADA	120.000,00

Considerando a hipótese de uma nova proposta, o pregoeiro prosseguiu para a etapa de negociação, na defesa dos interesses do município. O pregoeiro provocou a licitante **CONSTRUTORA PROGRESSO IPAMERI – EIRELI - ME** para uma contraproposta, a qual alegou que não seria possível mais nenhuma proposta.

Em razão disso, o Pregoeiro considerou que o preço está dentro da média praticada no mercado, conforme sua localidade. Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedora do presente Pregão, a licitante **CONSTRUTORA PROGRESSO IPAMERI – EIRELI – ME** no valor global de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, o que será repassado para o contrato, conforme minuta contratual. Sendo assim, o Pregoeiro disponibilizou os documentos analisados na sessão para que o representante da empresa licitante presente o visasse.

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória da licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da colocada, que foi analisado pela equipe de apoio.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa habilitada. O Pregoeiro declara a vencedora **CONSTRUTORA PROGRESSO IPAMERI – EIRELI – ME**, CNPJ nº 17.670.633/0001-00 CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE para o objeto licitado.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. A participante não manifestou intenção de recorrer.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação.

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Jane Eunice de Souza Guimarães
Equipe de Apoio

Lucas Oliveira Nunes de Souza
Equipe de Apoio

Licitante proponente: _____